



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 357
Do Processo nº 2010-0.210.424-2

Em 30/09/16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.210.424-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Teófilo Dias, nº 332
SQL: 052.003.0178-5
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação de Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/235/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 601ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação de Rádio Base - ERB, nos termos das Leis nos 13.756/04 e 11.228/92, item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento satisfatório do comunicado publicado em 11/10/2013;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

30 / setembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/455/16/lgm